



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.991/2018

Reduz Carga Horária de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 0400/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária Especial da professora na forma seguinte:

Professora	Carga Horária
Maria Aparecida Jacinto da Silva	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31/08/2018.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de setembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação